



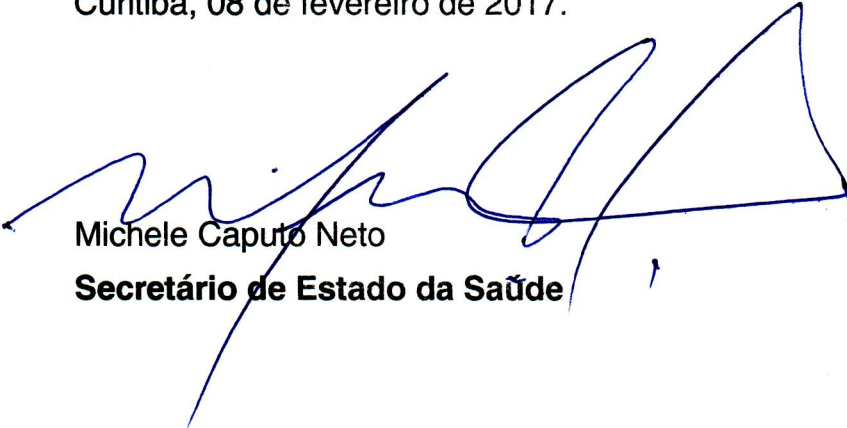
RESOLUÇÃO Nº 0052/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Designar as servidoras **Mara Lúcia Gomes Dissenha**, RG nº 3.095.420-3, Terapeuta Ocupacional, **Esther de Matos**, RG nº 9.974.040-0, Psicólogo, **Tânia Alves de Souza**, RG nº 4.185.871-0, Técnico Administrativo, a comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência da primeira, com fulcro no Artigo 314, da referida Lei Estadual, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 14.120.014-3, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional do servidor **Sidney Calixto Pereira**, RG nº 5.091.490-9, Técnico de Enfermagem, lotado no Hospital Oswaldo Cruz, sede em Curitiba, de acordo com os dispositivos legais, Artigos e Incisos: 279, III, V, XIV; 285, IV, da supracitada Lei Estadual, referente à conduta funcional.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2017.



Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde